

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

EDITAL N.º. 25/2019 – PPG-AGRONOMIA.

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA.

1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPG-Agronomia), Área de Concentração Agricultura, da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Campus Uvaranas, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de Mestrado e Doutorado, para ingresso em março de 2020.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Agricultura

2.1 Linhas de pesquisa:

- a) Fisiologia, Melhoramento e Manejo de Culturas
- b) Manejo Fitossanitário
- c) Uso e Manejo do Solo

3. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Informações gerais

Para inscrição no processo de seleção ao curso de Mestrado, serão admitidos como alunos regulares os candidatos graduados (ou que concluirão a graduação até 01 de março de 2020) em Agronomia ou áreas correlatas, em curso reconhecido pelo MEC. Para inscrição no processo de seleção ao curso de Doutorado, serão admitidos como alunos regulares os candidatos portadores do título de Mestre (ou com documento confirmando que concluirão o Mestrado até 01 de março de 2020) em Agronomia ou áreas correlatas, em curso reconhecido pela CAPES.

3.2 Período de inscrição

3.2.1 A inscrição deverá ser feita no período de 15/11/2019 a 26/01/2020.

3.2.2 É vedada a inscrição extemporânea.

3.3 Local de Inscrição e Documentos necessários para a Inscrição

3.3.1 A inscrição deverá ser realizada, obrigatoriamente, pelo endereço eletrônico: <https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/proresp/posgraduacao/stricto/iniciInscricao.php>.

3.3.2 Os documentos para inscrição (Item 3.3) deverão ser encaminhados em formato PDF via protocolo digital para endereço eletrônico: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>.

3.3.3 Não serão aceitas inscrições por outros meios que não aqueles indicados no item 3.3.1 e 3.3.2.

3.3.4 No endereço eletrônico constante no item 3.3.2, o item “Descrição simplificada do assunto” deve ser preenchido da seguinte forma: “Inscrição para seleção de Mestrado/Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia”.

3.3.5 Os documentos listados a seguir deverão ser digitalizados e anexados em formato PDF no campo “adicionar um anexo” no endereço eletrônico constante no item 3.3.2. *Obs: Indique no nome do arquivo, o documento que se refere ex. “RG.pdf”.*

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

- I. Ficha de Inscrição;
- II. Uma (01) foto colorida e recente (tamanho 3 x 4) que deverá ser colada na ficha de inscrição;
- III. Carteira de identidade (RG) ou de documento oficial com foto (ou do passaporte, se estrangeiro);
- IV. CPF;
- V. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- VI. Diploma do curso de graduação ou da declaração de conclusão de curso ou de documento equivalente; *Obs.: Os portadores de títulos de graduação plena obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional. (somente para candidatos a vaga de mestrado).*
- VII. Histórico escolar do curso de graduação (formato histórico "sujo"), informando os critérios de aprovação (nota mínima), as reprovações e o coeficiente de rendimento calculado pela Instituição de Ensino Superior (IES) do candidato; *(somente para candidatos a vaga de mestrado).*
- VIII. Currículo no formato Lattes do CNPq.
- IX. Formulário de pontuação devidamente preenchido, contabilizando a sua produção científica e tecnológica, encontrado no Anexo nº 01 (para candidatos a vaga de mestrado) e Anexo nº 02 (para candidatos a vaga de doutorado) deste Edital. Junto devem ser anexados os documentos comprobatórios dos itens pontuados;
- X. Declaração encontrada no Anexo nº 03 deste Edital preenchida *(somente para candidatos que possuam vínculo empregatício)*.
- XI. Diploma do curso de pós-graduação (frente e verso) ou da declaração de conclusão de curso ou de documento equivalente; *Obs.: Os portadores de títulos de pós-graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional. (somente para candidatos a vaga de doutorado);*
- XII. Histórico escolar do curso de pós-graduação (formato histórico "sujo"), informando os critérios de aprovação (nota mínima), as reprovações e o coeficiente de rendimento calculado pela Instituição de Ensino Superior (IES) do candidato; *(somente para candidatos a vaga de doutorado);*
- XIII. Pré-projeto de pesquisa em consonância com uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UEPG e segundo itens constantes no Anexo nº 02 deste Edital. O tamanho máximo do pré-projeto deverá ser de 20 (vinte) páginas. *Obs.: Por ser instrumento de avaliação, a elaboração do pré-projeto deverá ser realizada unicamente pelo Candidato. (somente para candidatos a vaga de doutorado);*
- XIV. Duas cartas de referência (Anexo nº 04 deste Edital) assinadas por professores universitários ou pesquisadores da área pretendida portadores do título de Doutor.
Obs.: as cartas de referência são confidenciais e deverão ser enviadas, em envelope lacrado, diretamente à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia no endereço:
 - a) Via Sedex: postadas até 20 de Janeiro de 2020, endereçadas para: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, UEPG - Campus Uvaranas. Av. General Carlos Cavalcanti, 4748, CEP 84030-900, Ponta Grossa - PR.

3.4 Homologação das inscrições

3.4.1 Haverá análise prévia do pedido de inscrição e somente será homologada a que atender aos critérios e exigências estabelecidos neste Edital.

3.4.2 A homologação da inscrição e a divulgação de data e horário das entrevistas será divulgada até o dia 03 de fevereiro de 2020, na página do Programa de Pós-Graduação no endereço eletrônico: <https://www2.uepg.br/ppgagro/>

4. NÚMERO DE VAGAS

4.1 Serão ofertadas 10 (dez) vagas para o curso de Mestrado e 05 (cinco) vagas para o curso de Doutorado.

4.2 Após o período de matrícula, havendo vagas remanescentes, poderão ser chamados candidatos conforme ordem de classificação.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Participará do processo de seleção somente o candidato cuja inscrição for homologada.

5.2 Para a execução deste Edital, o PPG-Agronomia constituirá comissão composta por professores designados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A seleção para o curso de **Mestrado** será feita mediante avaliação dos critérios descritos a seguir.

6.1.1 Currículo Lattes (CL)

O Currículo Lattes será avaliado e valorado de acordo com a pontuação contida no Anexo nº 01 deste edital. Esta avaliação tem caráter classificatório e terá peso 4,0 (quatro) para efeito do cálculo da nota final.

6.1.2 Entrevista (E)

Na entrevista será feita a defesa da produção científica e da experiência profissional dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, bem como a avaliação de conhecimentos gerais na área de Ciências Agrárias. A entrevista será realizada on-line, via Skype, no período de 10, 11 e 12 de fevereiro de 2020, em horários divulgados em Edital no site <https://www2.uepg.br/ppgagro/>. Esta avaliação tem caráter classificatório e terá peso 3,0 (três) para efeito do cálculo da nota final.

6.1.3 Coeficiente de rendimento (CR) do curso de graduação

Esta avaliação tem caráter classificatório e terá peso 3,0 (três) para efeito do cálculo da nota final.

6.1.4 Composição da nota final (NF)

A nota final (NF) será calculada conforme a fórmula abaixo:

$$NF = 0,4 CL + 0,3 E + 0,3 CR$$

6.1.5 Nota final para aprovação

Será considerado aprovado o candidato que obtiver Nota Final superior ou igual a 6,0 (seis).

6.2 A seleção para o curso de **Doutorado** será feita mediante avaliação dos seguintes itens:

6.2.1 Currículo Lattes (CL)

O Currículo Lattes (CL) será avaliado e valorado de acordo com a pontuação contida no Anexo nº 02 deste edital. Esta avaliação tem caráter classificatório e terá peso 5,0 (cinco) para efeito do cálculo da nota final.

6.2.2 Entrevista (E)

Na entrevista será feita a defesa da produção científica e experiência profissional dos Candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, além da avaliação de conhecimentos gerais na área de Ciências Agrárias. A entrevista será realizada on-line, via Skype, nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2020, em horários divulgados em Edital no site <https://www2.uepg.br/ppgagro/>. Esta avaliação tem caráter classificatório e terá peso 2,0 (dois) para efeito do cálculo da nota final.

6.2.3 Avaliação da proposta de pesquisa (PP)

- a. A proposta de pesquisa, em acordo com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UEPG, deve contemplar os seguintes itens:
 - i. Capa: Título, nome do candidato
 - ii. Introdução (no máximo duas páginas)
 - iii. Revisão da literatura e apresentação do estado da arte (no máximo seis páginas)
 - iv. Objetivos e Hipótese (no máximo uma página)
 - v. Material e Método (no máximo seis páginas)
 - vi. Resultados Esperados
 - vii. Cronograma de execução
 - viii. Referências bibliográficas
- b. Na proposta de pesquisa (PP) serão considerados: qualidade da redação da proposta, revisão bibliográfica, estado da arte, originalidade e viabilidade da proposta, enquadramento nas linhas de pesquisa do programa, cronograma de execução, conforme pontuação especificada no Anexo nº 02;
- c. Só serão consideradas as Propostas de Pesquisa (PP) que atingirem nota igual ou superior a 7,0 (sete), seguindo pontuação especificada no Anexo nº 02. Esta avaliação tem caráter eliminatório e classificatório, e terá peso 3,0 (três) para efeito do cálculo da nota final.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

6.2.4 Composição da nota final (NF)

A Nota Final (NF) será calculada conforme a fórmula abaixo:

$$NF = 0,5 CL + 0,2 E + 0,3 PP$$

6.2.5 Nota final

Será considerado aprovado o candidato que obtiver Nota Final (NF) igual ou superior a 6,0 (seis).

6.3 Para fins de desempate, os critérios adotados obedecerão a seguinte ordem:

- I. Maior nota na avaliação do Currículo Lattes (Mestrado e Doutorado);
- II. Maior nota na Proposta de Pesquisa (Doutorado);
- III. Maior idade do candidato (Mestrado e Doutorado).

6.4 A escolha do orientador no formulário de inscrição não garante ao candidato classificado o direito de tê-lo como orientador, ficando a escolha a critério do colegiado do PPG-Agronomia, que levará em consideração as atividades de pesquisa ou experiência profissional do candidato e a proporção número de orientados por orientador do PPG-Agronomia.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1 O resultado final do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia será divulgado em Edital, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia e divulgado no sítio <https://www2.uepg.br/ppgagro/>, até o dia 17 de fevereiro de 2020.

7.2 A divulgação do resultado final do processo seletivo será feita em ordem decrescente de classificação.

8. MATRICULA

8.1 Os candidatos aprovados receberão seus respectivos Registro Acadêmico (RA) até dia 28/02/2020 e no período de 02 a 05 de março de 2020 deverão fazer a matrícula nas disciplinas pelo endereço eletrônico: https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/proresp/posgraduacao/stricto/matricula/matricula_abertura.php

8.2 Deverão entregar junto a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (Universidade Estadual de Ponta Grossa - Campus Uvaranas. Av. General Carlos Cavalcanti, 4748, CEP 84030-900, Ponta Grossa – PR, Bloco F, sala F 38) período de 09 a 13 de março de 2020, de forma impressa, a documentação constante no item 3.3.5.

8.3 A matrícula somente será efetiva cumprindo os requisitos do presente edital.

9. CRONOGRAMA

Período	Atividade
15 de novembro de 2019 a 26 de janeiro de 2020.	Período de inscrições.
20 de janeiro de 2020.	Data limite para postagem via sedex das cartas de referência.
Até 03 de fevereiro de 2020.	Divulgação da relação de candidatos que tiveram suas inscrições homologadas e estão habilitados para entrevista via skype.
Dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2020.	Realização da entrevista com os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
Até 17 de fevereiro de 2020.	Divulgação da relação de candidatos selecionados para os cursos de Mestrado e Doutorado.
De 02 a 05 de março de 2020	Período de matrícula via sistema de matrículas.
De 09 a 13 de março de 2020	Período para entrega de documentação para efetivação de matrícula.
09 de março de 2020.	Início das aulas.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A SELEÇÃO

10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- a) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos, formatos e condições estipuladas neste Edital;
- b) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- c) Não fazer o preenchimento integral e legível dos formulários de inscrição e dos formulários de pontuação para o curso pretendido;
- d) Não comparecer a quaisquer das etapas do Processo Seletivo nas datas e horários estipulados para seu início.
- e) Não satisfizer os requisitos mínimos de titulação exigidos em cada Curso (Mestrado ou Doutorado).

10.2 Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

10.3 Por se tratar de processo seletivo, nem todas as vagas ofertadas deverão ser necessariamente preenchidas.

10.4 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas entre Orientadores e Linhas de Pesquisa, conforme o caso, desde que existam candidatos classificados nos termos do presente Edital e haja concordância dos mesmos.

10.5 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia.

10.6 O calendário está sujeito a alterações que, em caso de ocorrência, serão divulgadas no sítio do Programa (<https://www2.uepg.br/ppgagro/>).

10.7 A matrícula dos alunos selecionados será realizada de 02 a 05 de março de 2020. As atividades de aulas dos alunos matriculados iniciarão no dia 09 de março de 2020.

11. RECURSOS

11.1 O recurso deverá ser interposto e protocolado via protocolo digital <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>, direcionado ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado final deste edital.

11.2 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: indicação do processo seletivo (mestrado ou doutorado), nome do candidato, número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do candidato.

11.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

11.4 Será admitido um único recurso por candidato.

11.5 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, a classificação inicial obtida pelo candidato poderá ser alterada ou, ainda, acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

11.6 A resposta ao recurso interposto será disponibilizada ao candidato na Secretaria do PPG-Agronomia.

Ponta Grossa, 15 de novembro de 2019.

Prof.ª Dra. Neyde Fabíola Balarezo Giarola
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Agronomia
UEPG – Campus Uvaranas

Prof.ª Dra. Carolina Weigert Galvão
Vice Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Agronomia
UEPG – Campus Uvaranas

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

ANEXO nº 01 do EDITAL nº 25/2019 – PPG-AGRONOMIA FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO – CURSO DE MESTRADO

As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo, elaborado e aprovado pelo colegiado do PPG-Agronomia. A documentação comprobatória deverá ser enviada em PDF único, com comprovantes na mesma ordem apresentada no Formulário de Pontuação deste anexo (itens 1.1, 1.2 e 1.3).

Os trabalhos publicados em anais de congresso (item 1.1 deste anexo) devem, OBRIGATORIAMENTE, conter a identificação do evento onde os mesmos foram publicados. Também será aceito o certificado de apresentação do trabalho, caso o candidato assim preferir. No caso de artigo científico (item 1.1 deste anexo) pode ser apresentada apenas a primeira página, onde consta(m) o(s) nome(s) do(s) autor(es) e a revista onde o mesmo foi publicado.

Não enviar documentos que não pontuem. Todas as atividades deverão estar devidamente comprovadas. O candidato deverá, OBRIGATORIAMENTE, enviar preenchido o Formulário de Pontuação que consta neste anexo.

1. ATIVIDADES E PONTUAÇÃO CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (CL)

1.1. Produção científica e tecnológica (de acordo com o QUALIS/CAPES Ciências Agrárias I) (limitado a 50 pontos).

Discriminação da atividade	Pontos	Preenchimento pelo Candidato	Preenchimento Banca
a) Autoria (primeiro autor ou autor correspondente) de artigo publicado em periódico científico listado no QUALIS/CAPES.	A1	20,0	
	A2	17,0	
	B1	14,0	
	B2	11,0	
	B3	8,0	
	B4	5,0	
	B5	2,0	
b) Coautoria (a partir do segundo autor) de artigo em periódico científico listado no QUALIS/CAPES (50% da pontuação).	C	1,4	
c) Autoria ou coautoria de artigo publicado em periódico científico não listado no QUALIS/CAPES.	Internacional	2,0	
	Nacional	1,0	
d) Autoria ou coautoria de capítulo em livro científico internacional.	10,0		
e) Autoria ou coautoria de livro científico internacional.	20,0		
f) Autoria ou coautoria de capítulo em livro científico nacional, com ISBN.	4,0		
g) Autoria ou coautoria de livro científico nacional, com ISBN.	8,0		
h) Autoria ou coautoria de patente registrada/publicada.	20,0		
i) Autoria ou coautoria de processos, produtos e/ou softwares registrados, porém sem patente.	10,0		
j) Resumo simples (até duas páginas – máximo 5 pts.)	Internacional	1,0	
	Nacional	0,6	
	Regional/local	0,2	
k) Resumo expandido e trabalho completo (com três ou mais páginas) (Max. 5 pts.)	Internacional	2,0	
	Nacional	1,0	
	Regional/local	0,6	
Pontuação parcial 1.1			

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

**ANEXO nº 01 do EDITAL nº 25/2019 – PPG-AGRONOMIA
FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO – CURSO DE MESTRADO**

1.2. Atividades de iniciação científica, estágios e cursos de pós-graduação (limitado a 30 pontos).

Discriminação da atividade	Pontos	Preenchimento pelo Candidato	Preenchimento Banca
l) Iniciação Científica (PIBIC, PIBITI, BIC, PROVIC e ações afirmativas), devidamente comprovada com documento emitido pelo departamento de pós-graduação ou órgão equivalente na IES ou órgão competente	5,0 pts. / ano		
m) Programa de Educação Tutorial (PET), monitorias e estágios vinculados às atividades de ensino, pesquisa e extensão (Exceto estágio obrigatório de final de curso)	2,0 pt. / ano		
n) Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Ciências Agrárias	2,0 pts. / curso		
Pontuação parcial 1.2			

1.3. Experiência profissional em instituições de ensino, pesquisa e extensão (limitado a 20 pontos).

Discriminação da atividade	Pontos	Preenchimento pelo Candidato	Preenchimento Banca
o) Experiência profissional em extensão e assistência técnica em Agronomia e áreas afins	1,0 pts./ano		
p) Experiência profissional em instituição de pesquisa em Agronomia e áreas afins	3,0 pts./ano		
q) Tempo de ensino em Agronomia e áreas afins (técnico e superior)	5,0 pts./ano		
Pontuação parcial 1.3			
PONTUAÇÃO FINAL 1 : Pontuação parcial 1.1 + Pontuação parcial 1.2 + Pontuação parcial 1.3			
NOTA FINAL DO CURRÍCULUM LATES: 5,0 + [Pontuação final 1 x (0,05)]			

2. AVALIAÇÃO DO COEFICIENTE DE RENDIMENTO (CR) NO CURSO DE GRADUAÇÃO

Discriminação da atividade	Preenchimento pelo Candidato	Preenchimento Banca
Coeficiente de rendimento (CR) do curso de graduação		

Ponta Grossa, 15 de novembro de 2019.

Prof.^a Dra. Neyde Fabíola Balarezo Giarola
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Agronomia
UEPG – Campus Uvaranas

Prof.^a Dra. Carolina Weigert Galvão
Vice Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Agronomia
UEPG – Campus Uvaranas

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

ANEXO nº 02 do EDITAL nº 25/2019 – PPG-AGRONOMIA FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO – CURSO DE DOUTORADO

As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo, elaborado e aprovado pelo colegiado do PPG-Agronomia. Só serão validadas as **atividades referentes aos últimos cinco anos**, ou seja, de 2015 a 2019.

A documentação comprobatória deverá ser enviada em PDF único, com comprovantes na mesma ordem apresentada no Formulário de Pontuação deste anexo. Os resumos publicados (item 1.1) devem ser apresentados na íntegra, com identificação do evento onde os mesmos foram apresentados. **Não serão aceitos apenas os certificados de participação no(s) evento(s)**. No caso de artigo científico (item 1.1), pode ser apresentada apenas a primeira página, onde consta(m) o(s) nome(s) do(s) autor(es) e a revista onde o mesmo foi publicado.

Não enviar documentos que não pontuem. Todas as atividades deverão estar devidamente comprovadas. O candidato deverá, OBRIGATORIAMENTE, enviar preenchido o Formulário de Pontuação que consta neste anexo.

1. ATIVIDADES E PONTUAÇÃO CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (CL)

1.1. Produção científica e tecnológica (de acordo com o QUALIS/CAPES Ciências Agrárias I) (limitado a 60 pontos).

Discriminação da atividade	Pontos	Preenchimento pelo Candidato	Preenchimento Banca
a) Autoria (primeiro autor ou autor correspondente) de artigo publicado em periódico científico listado no QUALIS/CAPES.	A1	20,0	
	A2	17,0	
	B1	14,0	
	B2	11,0	
	B3	8,0	
	B4	5,0	
	B5	2,0	
b) Coautoria (a partir do segundo autor) de artigo em periódico científico listado no QUALIS/CAPES (50% da pontuação).	C	1,4	
c) Autoria ou coautoria de artigo publicado em periódico científico não listado no QUALIS/CAPES.	Internacional	2,0	
	Nacional	1,0	
d) Autoria ou coautoria de capítulo em livro científico internacional.	10,0		
e) Autoria ou coautoria de livro científico internacional.	20,0		
f) Autoria ou coautoria de capítulo em livro científico nacional, com ISBN.	4,0		
g) Autoria ou coautoria de livro científico nacional, com ISBN.	8,0		
h) Autoria ou coautoria de patente registrada/publicada.	20,0		
i) Autoria ou coautoria de processos, produtos e/ou softwares registrados, porém sem patente.	10,0		
j) Resumo simples (até duas páginas – máximo 5 pts.)	Internacional	1,0	
	Nacional	0,6	
	Regional/local	0,2	
k) Resumo expandido e trabalho completo (com três ou mais páginas) (Max. 5 pts.)	Internacional	2,0	
	Nacional	1,0	
	Regional/local	0,6	
Pontuação parcial 1.1			

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

**ANEXO nº 02 do EDITAL nº 25/2019 – PPG-AGRONOMIA (cont.)
FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO – CURSO DE DOUTORADO**

1.2. Atividades de iniciação científica, estágios e cursos de pós-graduação (limitado a 20 pontos).

Discriminação da atividade	Pontos	Preenchimento pelo Candidato	Preenchimento Banca
l) Iniciação Científica (PIBIC, PIBITI, BIC, PROVIC e ações afirmativas), devidamente comprovada com documento emitido pelo departamento de pós-graduação ou órgão equivalente na IES ou órgão competente	5,0 pts. / ano		
m) Programa de Educação Tutorial (PET), monitorias e estágios vinculados às atividades de ensino, pesquisa e extensão (Exceto estágio obrigatório de final de curso)	2,0 pt. / ano		
n) Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Ciências Agrárias	2,0 pts. / curso		
Pontuação parcial 1.2			

1.3. Experiência profissional em instituições de ensino, pesquisa e extensão (limitado a 20 pontos).

Discriminação da atividade	Pontos	Preenchimento pelo Candidato	Preenchimento Banca
o) Experiência profissional em extensão e assistência técnica em Agronomia e áreas afins	1,0 pts./ano		
p) Experiência profissional em instituição de pesquisa em Agronomia e áreas afins	3,0 pts./ano		
q) Tempo de ensino em Agronomia e áreas afins (técnico e superior)	5,0 pts./ano		
Pontuação parcial 1.3			
PONTUAÇÃO FINAL 1 : Pontuação parcial 1.1 + Pontuação parcial 1.2 + Pontuação parcial 1.3			
NOTA FINAL DO CURRÍCULUM LATES: 5,0 + [Pontuação final 1 x (0,05)]			

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

**ANEXO nº 02 do EDITAL nº 25/2019 – PPG-AGRONOMIA (cont.)
FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO – CURSO DE DOUTORADO**

2. CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO CONSIDERADOS NA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (PP)

Itens da avaliação	Peso	Preenchimento AVALIADOR 1	Preenchimento AVALIADOR 2	Preenchimento AVALIADOR 3
a) Título adequado ao estudo proposto	1,0			
b) Introdução adequada (expõe o problema e contextualiza no cenário nacional e internacional)	1,5			
c) Revisão bibliográfica e apresentação do estado da arte	1,0			
d) Objetivos claros e compatíveis com título e introdução	1,0			
e) Hipótese clara e compatível com título, introdução e objetivos	0,5			
f) Metodologia coerente com os objetivos e hipótese estabelecidos	1,0			
g) Resultados esperados compatíveis com os objetivos estabelecidos	0,5			
h) Viabilidade de execução da proposta	0,5			
i) Cronograma de execução	0,5			
j) Projeto de acordo com as linhas de pesquisa do PPG-AGR	0,5			
l) Projeto de acordo com a linha de pesquisa do orientador do PPG-AGR	1,0			
m) Correto uso da Gramática e concordância na escrita	0,5			
n) Formatação do projeto e referências bibliográficas nas normas da ABNT	0,5			
Total	10,0			
MÉDIA AVALIADORES				

Ponta Grossa, 15 de novembro de 2019.

Prof.ª Dra. Neyde Fabíola Balarezo Giarola
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Agronomia
UEPG – Campus Uvaranas

Prof.ª Dra. Carolina Weigert Galvão
Vice Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Agronomia
UEPG – Campus Uvaranas

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

ANEXO nº 03 do EDITAL nº 25/2019 – PPG-AGRONOMIA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, **<nome do candidato(a)>**, portador(a) do RG nº **<xxx>** e CPF nº **<xxx>**, empregado(a) da **<nome da empresa/instituição>**, está autorizado(a) a ausentar-se de suas atividades funcionais, por um período **mínimo de 20 horas semanais <ou por período integral>**, para realização do Curso de Pós-Graduação em Agronomia, nível **< Mestrado ou Doutorado>**, da Universidade de Ponta Grossa, durante o período de realização do referido curso.

Por ser expressão da verdade, datamos e firmamos a presente declaração.

<local e data>

Assinatura do empregador ou responsável

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

ANEXO nº 04 do EDITAL nº 25/2019 – PPG-AGRONOMIA

CARTA DE REFERÊNCIA

NOME DO CANDIDATO: _____
() *Mestrado* () *Doutorado*

Nome do Informante: _____
Titulação: _____
Cargo: _____
Instituição: _____
Endereço: _____

Senhor Informante:

Em comparação a outros estudantes com quais V. S. esteve associado nos últimos anos, avalie o candidato colocando um "X" nas seguintes características:

CARACTERÍSTICAS	Abaixo da média	Médio	Bom	Ótimo	Não observado
Capacidade para conduzir trabalho acadêmico					
Capacidade para se expressar oralmente					
Capacidade de escrever					
Motivação					
Estabilidade emocional e maturidade					
Autoconfiança e independência					
Capacidade para trabalho em equipe					
Capacidade para ensinar					
Talento criativo ou inovador					

Conheço o candidato desde o ano de ____ como meu _____ de:

() Graduação () Especialização () Mestrado () _____

